



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



EDITAL

Nº 01/2022

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 29.04.2022

Dina Maria Alves Gomes, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Areias e Pias, torna público que no dia **29 de Abril de 2022**, pelas **21:00h**, se irá realizar na sede **da União das Freguesias de Areias e Pias**, em **Areias**, a sessão ordinária daquele órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 29 de dezembro de 2021.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente do Executivo da União das Freguesias, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação do mapa "**fluxos de caixa**", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos do disposto no artigo 130.º do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2021, de 31 de dezembro.
3. Apreciação, discussão e votação do **Relatório de Gestão e Prestação de contas** para o ano financeiro de 2021, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
4. Apreciação do **inventário dos bens móveis e imóveis** da União das Freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
5. Apreciação dos **Compromissos Plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia de Freguesia de 23 de dezembro de 2017, conforme n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



6. Apreciação e deliberação de **Voto de Louvor** pelos 30 anos de serviço do Sr. Manuel da Cruz Carvalho nesta Freguesia, de acordo com a alínea k), do n.º 2, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
7. **Assuntos gerais** de interesse para a União das Freguesias, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Areias, 21 de Abril de 2022

Dina Maria Alves Gomes